



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP2018/009STCSSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a *Contratação em regime temporário emergencial de locação de veículos para executar os serviços de transbordo e traslado de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais do Aterro Sanitário do município de Quixadá para o Aterro Licenciado localizado no KM 20 Zona Rural do Município de Senador Pompeu para cumprir Ordem Judicial ref. ao Processo Nº 0028134-03.2018.8.06.0151, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos*, sendo Favorecido a empresa **ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiros, S/N – Oiticica – Ibareta-CE. Conforme menor proposta de preço apresentada, no valor global de **R\$ 208.872,13 (Duzentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

Quixadá-CE, em 03 de Janeiro de 2019.

Higo Carlos Nobre Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA
E SERVIÇOS PÚBLICOS